OF.: 01 / 2021 Sant'Ana do Livramento, 27 de setembro de 2021

À
CÂMARA DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
C/C

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REGIONAL SANT'ANA DO LIVRAMENTO
DEFENSORIA PÚBLICA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Senhores Vereadores,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, sirvo-me do presente para solicitar que seja confeccionado e aprovado, em caráter de **URGÊNCIA** urgentíssima, na forma regrada em Regimento Interno dessa importante Câmara Municipal de Vereadores, desde que acolhidos os termos proposto neste documento, um **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (PP)** ao Poder Executivo Municipal endereçado aos titulares da Secretaria de Educação.

Requer-se que, depois de obedecidos os tramites legais e em conformidade com normas e princípios legais que regem a matéria para contratação de serviços, os ordenadores de despesas da Secretaria Municipal de Educação, promovam em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, a contar da aprovação deste PP, uma contratação pelo prazo de 90 (noventa) dias, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** tendo como objeto a prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR.**

A urgência se assenta na finalidade de propiciar aos educandos e educadores das escolas estaduais de ensino fundamental campesinas e alunos residentes no campo para alcançar as unidades escolares de ensino médio urbanas, de Sant'Ana do Livramento, meios de atingir seus postos de estudo e de trabalho para realizar,

sublinhe-se, de forma imediata, suas funções de relevante interesse público, em especial, depois de um longo e prejudicial período de pandemia que afetou a todos.

Diante do iminente prejuízo, fruto de um processo licitatório deserto, sugere-se que sejam corrigidos os valores dos contratos pelo indicador mais vantajoso ao êxito da retomada imediata dos serviços, até que se realize o certame adequado para assegurar de maneira estável a prestação deste serviço ao município.

Nossas escolas são:

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JURACY PINHEIRO RIBEIRO – Localidade: 2ª Subprefeitura do UPAMAROTY - Nº de alunos: 19 – Nº de Professores: 01 – Nº de funcionários: 01 – Turnos e horários de funcionamento: manhã e tarde, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. PEDRO COMAS - Localidade: 4º Distrito de PAMPEIRO - Nº de alunos: 43 – Nº de Professores: 04 – Nº de funcionários: 03 – Turnos e horários de funcionamento: manhã e tarde, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COXILHA DE SANTO INÁCIO - Localidade: Coxilha de Santo Inácio – ITAQUATIÁ - Nº de alunos: 42 – Nº de Professores: 05 – Nº de funcionários: 03 – Turnos e horários de funcionamento: manhã e tarde, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RODOLFO COSTA – Localidade: VILA PALAMAS - Nº de alunos: 45 – Nº de Professores: 08 – Nº de funcionários: 03 – Turnos e horários de funcionamento: manhã e tarde, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CLAUDIO MOREIRA – Localidade: 1º Distrito PASSO DO GUEDES - Nº de alunos: 132 – Nº de Professores: 16 – Nº de funcionários: 05 – Turnos e horários de funcionamento: manhã e tarde, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO CONSELHEIRO – Localidade: Bom Será - ITAQUATIÁ - Nº de alunos: 170 – Nº de Professores: 15 – Nº de funcionários: 05 – Turnos e horários de funcionamento: manhã, tarde e vespertino, das 8:00 às 12:00 , das 12:30 às 16:30 e das 17:00 às 22:00.

Compreendendo que Estado e Município são solidariamente responsáveis pelo acesso e permanência dos educandos da área rural na escola, caucionar suas presenças no espaço físico escolar torna-se imprescindível e assaz urgente para sustentar a materialidade do ano letivo e garantir-lhes os mesmos direitos dos demais alunos da rede pública estadual e municipal que, desde o dia 04 de agosto do corrente ano letivo, podem gozar do feliz direto ao retorno presencial às suas escolas.

Atenciosamente

Diretora Iara Regina C. Morrudo
E. E. E. F. Rodolfo Costa

Diretora Neila T. Allende dos Santos
E. E. E. F. Coxilha de Santo Inácio

Diretor Miguel Ângelo Damacena Teixeira
E. E. E. F. Juraçy Pinheiro Ribeiro

Diretor Aramis Salmentão De Leon
E. E. E. F. Professor Pedro Comas

Diretora Anna Paula Marques Bougleux
E. E. E. F. Claudio Moreira

Diretora Lucivani de Almeida Nascimento
E. E. E. M. Antônio Conselheiro